

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 566/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.363.220-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 053.481.659-21, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 03 de março de 2018 a 01 de maio de 2018, conforme Processo nº 1424/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / março / 2018  
DE Nº 11.202  
UMUARAMA 01 / 03 / 2018  
Vete Formue  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS